Lei nº 1337/2014

"Autoriza a abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para cumprir com o convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referente a implementação e manutenção do Anexo II do Foro de Itajubá, a ser classificado na seguinte dotação:

02-Executivo
02-Secretaria Municipal de Administração
01- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2143 – Manutenção do convênio com o TJ/MG
3.3.30.41.00.....R$ 18.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação vigente:

02- Executivo
06- Secretaria Municipal de Saúde
01- Administração da Secretaria
10.122.00013.2086- Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde
3.3.90.30.00.....R$18.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de Abril de 2014.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Em 08/04/14

Scanned by CamScanner